



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº. 246/VRGDI/2021

DIVULGA A RELAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE LICENCIATURA - EDUCAÇÃO ESPECIAL, CAMPUS ITAJAÍ, POR MEIO DE RECURSOS DA UNIVALI E POR MEIO DO PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA/UNIEDU, COM RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR - UNIEDU/FUMDES/2021 - CONFORME EDITAL Nº. 1.426/SED/2021 E EDITAL Nº. 230/VRGDI/2021.

O Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional da Universidade do Vale do Itajaí - UNIVALI no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, torna público, a relação de candidatos pré-classificados no processo seletivo para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação Especial, *Campus* Itajaí, com bolsa de estudo por meio de recursos da UNIVALI e por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, com recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior, conforme Edital nº. 1.426/SED/2021 e Edital nº. 230/VRGDI/2021.

1. DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS

Estão pré-classificados os seguintes candidatos:

CAMPUS ITAJAÍ			
CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO ESPECIAL			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	IC	ORIGEM BOLSA
01	GUSTAVO FELIPE PONCIANO DE JESUS	1,00	UNIEDU
02	ÉRTON MARQUES DE OLIVEIRA	1,10	UNIEDU
03	THAILI ARIÉLI DOS SANTOS WINTER	2,10	UNIEDU
04	TACIANE ANALICE WINTER	2,10	UNIEDU
05	LUANA DA SILVA	2,97	UNIEDU
06	LUANA KAROLINA ADÃO HECK	3,45	UNIEDU
07	SAMIRA LINDAURA MACIEL FARIAS	3,61	UNIEDU
08	GERLIANE MARIA FERREIRA	3,96	UNIEDU
09	CLEYTON WATTE	4,25	UNIEDU

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582

www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

10	NICOLE MALKUT DA SILVA DUTRA	5,95	UNIEDU
11	MICHELLE CRISTINE BORBA	6,18	UNIEDU
12	GISELE CZARNIESKI	6,37	UNIEDU
13	REBECA FELICIANO LUZ	6,76	UNIEDU
14	KAROLINE RIBEIRO DOS SANTOS	6,80	UNIEDU
15	MARIANA ADELITA BORGES BORBA	7,40	UNIEDU
16	KAROLYNE CLEUSA MUNIZ PEREIRA	7,56	UNIEDU
17	GISELE RICARDO	8,41	UNIEDU
18	TATIANE DOS SANTOS RAI O PROENÇA	8,78	UNIEDU
19	TEREZINHA DE LIMA	8,92	UNIEDU
20	SAMARA MACIEL FARIAS	9,39	UNIEDU
21	EGLE BAPTISTA MENDES	9,49	UNIEDU
22	ROSEMERI FERRARI TEIXEIRA	9,84	UNIEDU
23	ALESSANDRA DA ROCHA VIEIRA	9,96	UNIEDU
24	THUANNY MARIAH SANTANA	10,51	UNIEDU
25	BRUNA SEUBERT DA SILVA	11,73	UNIEDU
26	HEVELIN FERREIRA CASTRO	13,27	UNIEDU
27	ANDREZA CRISTINA DA SILVA	13,80	UNIEDU
28	BRUNA MALKUT DELFINO CRISTÓVÃO	13,80	UNIEDU
29	NEIDE MACHADO WIETH	14,24	UNIEDU
30	LUCIANA FELIPE ERNESTO	14,34	UNIEDU
31	MICHELLE RAMOS	14,87	UNIVALI
32	ANA PAULA FERREIRA	14,87	UNIVALI
33	SANDRA REGINA ROZA	14,87	UNIVALI
34	IDIAMARA HOFFER LINS BAEMS	15,42	UNIVALI
35	PAULA RÚBIA DE ÁVILA RIBEIRO	16,57	UNIVALI
36	JESSE DE CASTRO LIBANIO	16,82	UNIVALI
37	EDENILSON FERNANDO CATARINA	17,00	UNIVALI
38	MARCIA ALEXANDRA RONCAGLIO BATISTA	18,00	UNIVALI
39	JOSIANE DE OLIVEIRA GONÇALVES	18,57	UNIVALI
40	SUELEN CAROLINE ALVES REIS	20,38	UNIVALI

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582

www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

- 2.1 Após a publicação da relação dos candidatos pré-classificados, serão aceitos os pedidos de recurso exclusivamente no dia 16/08/2021, até às 23h59, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível na página www.univali.br/editais e envio para o e-mail bolsas@univali.br.
- 2.2 Os recursos serão analisados pela Equipe Técnica do UNIEDU no âmbito da UNIVALI e, se for o caso, consultada a Comissão Fiscalizadora do UNIEDU no âmbito da UNIVALI para emissão de parecer final.
- 2.3 Não serão analisados pedidos de recurso fora do prazo estabelecido no item 2.1 deste Edital.
- 2.4 Da decisão final não caberá qualquer tipo de recurso.

3. DO RESULTADO FINAL

- 3.1 A divulgação dos candidatos classificados para o Curso de Licenciatura em Educação Especial, *Campus Itajaí*, ocorrerá via Edital no dia 17/08/2021, após às 12h, no site www.univali.br/editais. Neste Edital constarão os procedimentos e documentos para a realização da matrícula.
- 3.2 Só estará apto a realizar a matrícula o candidato classificado que estiver adimplente com a Fundação UNIVALI e suas mantidas, quer na condição de responsável financeiro ou de beneficiário dos serviços prestados pela Fundação UNIVALI. Informações sobre pendências financeiras poderão ser obtidas diretamente com o setor de negociação através do e-mail negociacao@univali.br ou via WhatsApp (47) 99130-0269.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os Cursos de Licenciatura – Ciências da Religião (*Campi Itajaí e Biguaçu*) e Artes Visuais e Educação Especial (*Campus Biguaçu*) tiveram o cronograma alterado, conforme Edital nº. 247/VRGDI/2021.
- 4.2. Os 30 (trinta) primeiros candidatos classificados neste Edital terão a bolsa concedida pelo Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, com recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – UNIEDU/FUMDES/2021. Para estes 30 (trinta) primeiros candidatos classificados, o percentual da bolsa de estudos será de 100% (cem por cento) do valor das parcelas das semestralidades dos referidos Cursos, bem como haverá o repasse no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para que o estudante/bolsista possa custear despesas relacionadas a materiais, transporte e/ou alimentação, durante sua permanência no curso.
- 4.3. Os candidatos classificados entre a 31ª. (trigésima primeira) e 40ª. (quadragésima) posição neste Edital terão a bolsa concedida com recursos da UNIVALI. Para estes candidatos o percentual da bolsa de estudos será de 100% (cem por cento) do valor das parcelas das semestralidades do referido Curso, não havendo repasse de quaisquer valores para o custeio de despesas relacionadas a materiais, transporte e/ou alimentação, durante sua permanência no curso.

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582
www.univali.br



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- 4.4. Considerando o Edital nº. 230/VRGDI/2021, que disciplinou o processo seletivo processo seletivo para ingresso no Curso de Licenciatura em Educação Especial, no *Campus* Itajaí, com bolsa de estudo por meio de recursos da UNIVALI e por meio do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina/UNIEDU, com recursos do Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior, elencam-se os candidatos pré-classificados, valendo-se todos os dispostos do referido documento.
- 4.5. Os candidatos pré-classificados deverão aguardar a publicação do resultado final no dia 17/08/2021, que apresentará os candidatos classificados e aptos para a realização da matrícula.
- 4.6. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Itajaí, 16 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Carlos Alberto Tomelin

Vice-Reitor de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional

Rua Uruguai, 458 - Centro - Itajaí/SC - CEP: 88302-901. Caixa Postal: 360. Fone: (47) 3341-7582

www.univali.br